

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1468 • sexta-feira, 13 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 533, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO AGUILAR IUNES**, Auditor do Município 3ª cat., para responder, sem ônus, pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, durante o período de 12 à 22 de julho de 2018, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de julho de 2018.

Corumbá, 12 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo

relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

CONVITE nº 12/2018 - Processo nº 22353/2018.

Órgão: Câmara Municipal de Corumbá.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para construção de calçada e instalação de grelhas para a drenagem de águas pluviais ao lado da Creche Inocência Cambará, no município de Corumbá-MS.

Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 20 de Julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Corumbá/MS, 12 de Julho de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite 04/2018 - Processo Administrativo nº 834/2018. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. Objeto: PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA PARTE ELÉTRICA DAS PRAÇAS: CEU, PRAÇA DO UNIVERSITÁRIO E PRAÇA DA NOVA CORUMBÁ, no Município de Corumbá/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa Silva e Aguilár Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.865.063/0001-64, com o valor total de R\$ 17.691,84 (dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Corumbá / MS, 12 de Junho de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 07/2018 - Processo Administrativo nº 8593/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP/IPHAN-MS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA - CENTRO - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa MARCO ARQUITETURA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.536.451/0001-15, com o valor total de R\$ 1.786.064,84 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Corumbá / MS, 12 de Julho de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Marcelo Aguilár Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 08/ DE 13 DE JULHO DE 2018

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com o §1º do Art.8, Decreto nº 508, de 10 de Setembro de 2008, o qual admite recondução para composição dos membros da Comissão do Fundo Especial da Procuradoria, designo por mais 01 (um) ano sob a Presidência do primeiro os seguintes Procuradores: Alcindo Cardoso do Valle Junior, Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, Virginia Barros Mello.

Parágrafo único: Os membros da Comissão de imediato cumprirão o disposto no artigo 8º do Decreto nº 508/2008.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, com efeito retroativo, a contar de 15 de maio de 2018.

Corumbá, MS, 13 de Julho de 2018.

José Luiz de Aquino Amorim
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **OSVALDO GONÇALVES JUNIOR**, Profissional de Educação, matrícula 8773, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, Símbolo FCA-1, na Coordenação de Eventos Esportivos da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de julho de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 069 de 12 de julho de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com intenção de apurar fatos descritos no Processo 22863/2018, de 20 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	2

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 22863/2018, de 20 de abril de 2018:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula 2866.
- TANIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 7854.
- ELISÂNGELA CORRÊA DA SILVA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 4716

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 12 de julho de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TANIS PINHEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de julho de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de
Corumbá